Publicada no DOU/Seção 2
n. _____ de
___/___/_____ à pág.____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 4724/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073-038531/2014-21** desta Universidade, e considerando a decisão prolatada no **Processo Judicial n. 32152-85.2014.4.01.3900** – Mandado de Segurança Individual impetrado pela interessada,

R E S O L V E :

I – Tornar insubsistente a Portaria n. 3655/2014 desta Reitoria, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17/09/2014, que tornara sem efeito o ato administrativo de posse de **LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU MERLIN** no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto, nível 1;

II –Determinar que a supracitada docente "seja reintegrada ao referido cargo, retomando o processo administrativo para que lhe seja oportunizado o contraditório, permitindo que ela apresente manifestação nos autos do processo administrativo para que, em seguida, nova decisão seja proferida pelo Reitor da UFPA", conforme os termos da Decisão prolatada no **Processo Judicial n. 32152-85.2014.4.01.3900** – Mandado de Segurança Individual impetrado pela interessada.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de novembro de 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor